LEI Nº. 036/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAPROPRIAR PELAS VIAS AMIGÁVEIS OU JUDICIAIS PARTES DE IMÓVEIS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a **DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL** ou **JUDICIAL**, de imóvel rural, objeto da **Matrícula nº 13.341** no CRI da Comarca de Buritama, de propriedade de **PEDRO RUIZ PEREIRA**, que será destinado a DOAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, do imóvel seguinte:

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ***-V-01****; situado no limite da Rua Paulo Vieira com a Área Institucional 1 - Quadra "A" do Loteamento "Residencial Antonio Passetti"; deste, segue confrontando com a ÁREA INSTITUCIONAL 1 - QUADRA "A" do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ANTONIO PASSETTI" (Matrícula 11.749) de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO - cadastrado no CNPJ/MF 46.935.763/0001-25, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'48" e 83,03 m até o vértice* ***-V-02****; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE 02 - QUADRA "A" do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ANTONIO PASSETTI" (Matrícula 11.746) de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO - cadastrado no CNPJ/MF 46.935.763/0001-25, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'48" e 39,19 m até o vértice* ***-V-03****; deste, segue confrontando com a RUA PROJETADA 01 do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ANTONIO PASSETTI", com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'48" e 14,00 m até o vértice* ***-V-04****; deste, segue confrontando com o LOTE F1 - QUADRA "F" do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ANTONIO PASSETTI" (Matrícula 11.580) de propriedade de A. F. PASSETTI LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA. - cadastrado no CNPJ/MF 10.852.375/0001-33, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'48" e 11,25 m até o vértice* ***-V-05****; deste, segue confrontando com o LOTE F2 - QUADRA "F" do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ANTONIO PASSETTI", (Matrícula 11.581) de propriedade de MONIR HATOUM e sua*

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

mulher MAIARA MACHADO HATOUM – Sucessores de A. F. Passetti Loteamento de Imóveis Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'48" e 10,78 m até o vértice **-V-06**; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE 03 - QUADRA "F' do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ANTONIO PASSETTI" (Matrícula 11.747) de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO – cadastrado no CNPJ/MF 46.935.763/0001-25, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'48" e 136,81 m até o vértice **-V-07**; deste, segue confrontando com a RUA PROJETADA 02 do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ANTONIO PASSETTI", com os seguintes azimutes e distâncias: 134°03'49" e 14,00 m até o vértice **-V-08**; deste, segue confrontando com a ÁREA VERDE 04 - QUADRA "L" do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ANTONIO PASSETTI" (Matrícula 11.748) de propriedade de MUNICÍPIO DE PLANALTO – cadastrado no CNPJ/MF 46.935.763/0001-25, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°04'00" e 49,54 m até o vértice **-V-09**; deste, segue confrontando com a ESTÂNCIA PLANALTO (Matrícula 10.826 e INCRA: 609.102.003.107-4) de propriedade de ANTONIO FELIPE PASSETTI e sua mulher SONIA MARIA FURQUIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°04'14" e 384,07 m até o vértice **-V-10**; 134°03'48" e 633,32 m até o vértice **-V-11**; 134°03'48" e 95,60 m até o vértice **-V-12**; deste, segue pela margem direita do CÓRREGO CANOAS, sentido jusante, sendo que na outra margem situa-se a FAZENDA PROGRESSO (Matrícula 7.869 e INCRA:

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

000.027.917.516-6) de propriedade de IVONE DA MOTA MENDONÇA - Sucessora de Sérgio de Almeida Mendes e Ivone da Mota Mendonça, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°28'29" e 5,78 m até o vértice **-V-13**; 236°12'09" e 11,68 m até o vértice **-V-14**; 203°50'42" e 6,93 m até o vértice **-V-15**; 239°02'26" e 11,52 m até o vértice **-V-16**; 210°06'25" e 23,38 m até o vértice **-V-17**; 222°55'50" e 10,61 m até o vértice **-V-18**; 176°19'08" e 4,98 m até o vértice **-V-19**; 218°19'07" e 17,44 m até o vértice **-V-20**; 208°05'25" e 24,90 m até o vértice **-V-21**; 215°52'35" e 17,57 m até o vértice **-V-22**; 219°50'42" e 17,69 m até o vértice **-V-23**; 214°46'17" e 11,15 m até o vértice **-V-24**; 261°41'10" e 6,00 m até o vértice **-V-25**; 215°22'28" e 25,12 m até o vértice **-V-26**; deste, segue por linha seca confrontando com a ESTÂNCIA SANTA CLARA (Matrícula 13.342 e INCRA: 631.078.027.405-1 e 609.102.003.271-2) de propriedade de JOSÉ CARLOS TEIXEIRA LOPES e sua mulher HELOISA APARECIDA DA COSTA LOPES - Sucessores de Pedro Ruiz Pereira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°37'16" e 78,79 m até o vértice **-V-27**; 315°25'06" e 444,04 m até o vértice **-V-28**; 315°43'51" e 71,67 m até o vértice **-V-29**; deste, segue confrontando com a CHÁCARA SÃO BENTO (Matrícula 13.343 e INCRA: 609.102.003.271-2) de propriedade de ROSELI APARECIDA GARRIO CARFANE e seu marido ALCINO CARFANE JUNIOR - Sucessores de Antonio Roberto Teixeira Lopes e sua mulher, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°43'51"

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

*e 37,98 m até o vértice -**V-30**; 315°25'47" e 487,93 m até o vértice -**V-31**; 315°25'47" e 68,96 m até o vértice -**V-32**; deste, segue confrontando com a ESTÂNCIA SANTA CLARA (Matrícula 13.342 e INCRA: 631.078.027.405-1 e 609.102.003.271-2) de propriedade de JOSÉ CARLOS TEIXEIRA LOPES e sua mulher HELOISA APARECIDA DA COSTA LOPES - Sucessores de Pedro Ruiz Pereira e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°26'27" e 268,70 m até o vértice -**V-33**; deste, segue confrontando com a RUA PAULO VIEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 30°08'00" e 155,45 m até o vértice -**V-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro."*

Art. 2°. – O imóvel descrito no artigo 1° desta Lei, é declarado de utilidade pública, e destina-se a aquisição de áreas para DOAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ou que residam em área de risco a saúde e a integridade física de seus habitantes.

Art. 3°. - As despesas decorrentes com a execução do presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4°. – Esta Lei, entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 17 de junho de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

AIRTON DA SILVA REGO
OAB/SP – 322.952

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br